



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Goiânia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

Memorando-Circular nº 015/2017/CORH/CAS

Goiânia, 06 de outubro de 2017.

Da: Coordenação de Recursos Humanos e Assist. ao Servidor – Campus Goiânia

Para: Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do Campus Goiânia - IFG

Assunto: Apresentação de títulos/diplomas

Prezado(a) Servidor(a),

Tendo-se em vista o Memorando Circular Nº 011/2017/PRODI/IFG, de 18/09/2017, que trata do exposto no Ofício Circular nº 818/2016 – MP, do Acórdão nº 11374/2016-TCU-2ª Câmara e Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, que versam sobre a apresentação de títulos/diplomas para concessão de benefícios à servidores da União referente à Retribuição por Titulação (RT), Incentivo à Qualificação (IQ), Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), Nomeações, Admissões (efetivos e substitutos) e demais benefícios funcionais que decorram do nível de escolaridade dos servidores das carreiras do magistério federal (Lei nº 12.772/2012) e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), **informamos que** os servidores que atualmente percebem os benefícios supracitados com base em atas de aprovação, certidões, certificados ou outros documentos similares, divergentes ao exigido por lei, **deverão regularizar a situação, sob pena de suspensão do pagamento dos referidos benefícios**, devendo entregar a documentação exigida nesta Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Campus Goiânia – IFG, **impreterivelmente até a data de 31 de outubro de 2017**, quando após serão enviadas imediatamente à DDRH/PRODI/IFG para atualização cadastral.

Ernesto Pereira da Silva

Coordenador de Rec. Humanos e Assist. Ao Servidor
CORH/CAS – Campus Goiânia - IFG